



HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que, devido ao risco de queda das fachadas dos prédios situados em Tomar na Rua Pedro Dias, n.ºs 81 a 89, e na Rua Infantaria 15, n.ºs 42 a 45, ficam encerrados ao trânsito os referidos arruamentos no período compreendido entre 19 e 27 de setembro do corrente ano, nos seguintes troços:

- Rua Pedro Dias, entre o cruzamento com a Rua Infantaria 15 e o cruzamento com a Travessa do Arco;
- Rua Infantaria 15, entre o cruzamento com a Rua Pedro Dias e o cruzamento com a Av. Cândido Madureira.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22- /98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 19 de setembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR